SPE Alphaville Brasília Etapa I Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ: 07.015.385/0001-00

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2016 e 2015 - Em Milhares de Reais

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2016 e 2015.

Balanços Patrimoniais

Ativo	2016	2015
Circulante	**11.940**	**9.299**
Disponivel	342	646
Contas a receber	6.588	1.181
Estoque de terrenos	3.938	7.419
Impostos a Recuperar	7	53
Partes Relacionadas	1.065	-
Não Circulante		
Realizável a longo prazo	**5.709**	**7.940**
Contas a receber	5.035	7.753
Outros valores a receber	674	187
Total do Ativo	**17.649**	**17.239**

Passivo	2016	2015
Circulante	**13.266**	**11.247**
Fornecedores de materiais e serviços	227	3
Dividendos a pagar	3.129	3.129
Impostos e contribuições	3	4
Partes relacionadas	9.134	7.036
Outros valores a pagar	773	1.075
Não Circulante		
Exigível a longo prazo	**1.045**	**763**
Impostos e contribuições diferidos	921	707
Outros valores a pagar	124	56
Patrimonio líquido	**3.338**	**5.229**
Capital social	753	753
Reserva de capital	1.515	1.515
Reserva legal	150	150
Reserva de lucros a realizar	920	2.811
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	**17.649**	**17.239**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros (Prejuizos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2014	**753**	**1.515**	**150**	**2.276**	**-**	**4.694**
Lucro do exercício	-	-	-	-	764	764
Reserva de lucro a realizar	-	-	-	**535**	(535)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(229)	(229)
Saldos em 31/12/2015	**753**	**1.515**	**150**	**2.811**	**-**	**5.229**
Prejuízo do exercício	-	-	-	**-**	**(1.891)**	(1.891)
Absorção do Prejuízo	-	-	-	**(1.891)**	**1.891**	-
Saldos em 31/12/2016	**753**	**1.515**	**150**	**920**	**-**	**3.338**

Diretoria: Marcelo Renaux Willer - Diretor; Santos de Araújo Fagundes - Diretor; Claudemir José Corvalan - Contador - CRC 1SP116707/O-7

As Demonstrações Financeiras completas com suas Notas Explicativas e o respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Castro, Serra, Nirdo - Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Demonstração dos Resultados

	2016	2015
Receita operacional (Distratos) líquida	**3.360**	**2.783**
Custos dos imóveis vendidos / distratados	(4.672)	(1.854)
Lucro (prejuízo) bruto	**(1.312)**	**929**
(Despesas) e receitas operacionais	**(449)**	**(67)**
Despesas gerais	(321)	(75)
Receitas (despesas) financeiras, liquidas	(128)	8
Lucro (prejuízo) antes do IR e da contribuição social	**(1.761)**	**862**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(32)	(9)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(98)	(89)
Lucro (prejuízo) do exercício	**(1.891)**	**764**
Lucro (prejuízo) por ação do capital social no fim do exercício	**(2,51)**	**1,01**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	**2016**	**2015**
Lucro do exercício	**(1.761)**	**862**
Variações operacionais ativas e passivas que afetam o caixa:		
(Acréscimo) decréscimo nos clientes	(2.689)	(2.718)
(Acréscimo) decréscimo nos estoque de terrenos	3.482	(102)
(Acréscimo) decréscimo em outros valores a receber	(487)	(10)
(Acréscimo) decréscimo em impostos a recuperar	46	(3)
(Acréscimo) decréscimo em repasses a parceiros	(1.065)	-
Acréscimo (decréscimo) em fornecedores	224	(28)
Acréscimo (decréscimo) em impostos e contribuições	115	85
Acréscimo (decréscimo) em em adiantamento de clientes	-	(320)
Acréscimo (decréscimo) em partes relacionadas	2.097	1.354
Acréscimo (decréscimo) em outros valores a pagar	(234)	279
Imposto de renda e contribuição social pagos	(32)	(9)
Total das variações operacionais que afetam o caixa	**1.457**	**(1.472)**
Fluxo de caixa gerado(aplicado)nas atividades operacionais	**(304)**	**(610)**
Fluxo de caixa das atividades financeiras:		
Aumento (redução) nas disponibilidades	**(304)**	**(610)**
Disponibilidades no Início do Exercício	**646**	**1.256**
Disponibilidades no Final do Exercício	**342**	**646**

Krahô Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ.: 06.344.124/0001-70

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2016 e 2015 - Em Reais

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Balanços Patrimoniais

Ativo	2016	2015
Circulante	**18.210**	**18.275**
Disponível	14	70
Dividendos a receber	928	923
Estoque de terrenos	17.267	17.267
Partes relacionadas	-	13
Outros créditos	1	2
Não circulante		
Permanente	**3.891**	**4.413**
Investimentos	3.891	4.413
Total do Ativo	**22.101**	**22.688**

Passivo	2016	2015
Circulante	**559**	**620**
Dividendos a pagar	410	456
Outros valores a pagar	149	164
Patrimonio líquido	**21.542**	**22.068**
Capital social	25.734	25.734
Reserva de lucros a realizar	(4.192)	(3.666)
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	**22.101**	**22.688**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) antes do ir e da contribuição social	**(525)**	**216**
Itens provenientes das operações que não afetam o caixa:		
Resultado de participações societárias	517	(225)
Total dos itens que não afetam o caixa	**517**	**(225)**
Variações operacionais ativas e passivas que afetam o caixa:		
(Acréscimo) decréscimo nos estoques	-	(18)
(Acréscimo) decréscimo em partes relacionadas	13	34
(Acréscimo) decréscimo em outros valores a receber	1	(1)
Acréscimo (decréscimo) outros valores a pagar	(15)	31
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1)	(1)
Total das variações operacionais que afetam o caixa	**(2)**	**45**
Fluxo de caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(10)**	**36**
Fluxo de caixa das atividades financeiras:		
Dividendos pagos	(46)	-
Caixa proveniente das atividades financeiras	**(46)**	**-**
Aumento (redução) nas disponibilidades	**(56)**	**36**
Disponibilidades no inicio do exercício	**70**	**34**
Disponibilidades no final do exercício	**14**	**70**

Demonstração dos Resultados

	2016	2015
Receita operacional		
Resultado de participações societárias	(517)	225
Lucro (prejuízo) bruto	**(517)**	**225**
(Despesas) receitas operacionais:	**(8)**	**(9)**
Despesas financeiras	(12)	(12)
Receitas financeiras	4	3
Lucro (prejuízo) antes do IR e da contribuição social	**(525)**	**216**
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(1)	(1)
Lucro (prejuízo) do exercício	**(526)**	**215**
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social no fim do exercício	**(0,00002)**	**0,00001**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2014	**25.734**	**(3.881)**	**21.853**
Lucro do exercício	-	215	215
Saldos em 31/12/2015	**25.734**	**(3.666)**	**22.068**
Prejuízo do exercício	-	(526)	(526)
Saldos em 31/12/2016	**25.734**	**(4.192)**	**21.542**

Diretoria: Marcelo Renaux Willer - Diretor

Santos de Araújo Fagundes - Diretor

Claudemir José Corvalan - Contador - CRC 1SP116707/O-7

As Demonstrações Financeiras completas com suas Notas Explicativas e o respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Castro, Serra, Nirdo - Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Buriti Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ: 11.356.491.0001-24

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2016 e 2015 - Em Milhares de Reais

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12//2016 e 2015.

Balanços Patrimoniais

Ativo	2016	2015
Ativo circulante	**8.478**	**8.784**
Disponibilidades	1	1
Estoques	8.477	8.763
Partes Relacionadas	-	20
Não circulante		
Permanente	**409**	**-**
Investimentos	409	-
Total do Ativo	**8.887**	**8.784**

Passivo	2016	2015
Passivo circulante	**57**	**42**
Dividendos propostos	35	-
Partes Relacionadas	22	42
Patrimônio líquido	**8.830**	**8.742**
Capital social	2.665	2.665
Reserva de capital	6.165	6.077
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	**8.887**	**8.784**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	**2016**	**2015**
Lucro (prejuízo) antes do IR e da contribuição social	**123**	**-**
Itens provenientes das operações que não afetam o caixa:		
Resultado de participações societárias	**(123)**	**-**
Variações operacionais ativas e passivas que afetam o caixa:		
(Acréscimo) decréscimo nos estoque de terrenos	-	(8)
(Acréscimo) decréscimo em partes relacionadas	20	(20)
Acréscimo (decréscimo) em partes relacionadas e outros	(20)	28
Fluxo de caixa das atividades investimentos:		
Fluxo de caixa das atividades financeiras:		
Aumento (redução) nas disponibilidades	**-**	**-**
Disponibilidades no início do exercício	**1**	**1**
Disponibilidades no final do exercício	**1**	**1**

Diretoria: Marcelo Renaux Willer - Diretor; Santos de Araújo Fagundes - Diretor; Claudemir José Corvalan - Contador - CRC 1SP116707/O-7.

Demonstração do Resultado

	2016	2015
Receita operacional	**123**	**-**
Resultado de participações societárias	123	-
(Despesas) Receitas Operacionais		
Resultado Financeiro	**-**	**-**
Lucro (prejuízo) antes do IR e da Contribuição Social	**123**	**-**
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**123**	**-**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucro/Prejuizo Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2013	**2.665**	**6.077**	**-**	**8.742**
Saldos em 31/12/2014	**2.665**	**6.077**	**-**	**8.742**
Saldos em 31/12/2015	**2.665**	**6.077**	**-**	**8.742**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**-**	**-**	**123**	123
Reserva de lucros a realizar		**88**	**(88)**	-
Dividendos Propostos			**(35)**	(35)
Saldos em 31/12/2016	**2.665**	**6.165**	**-**	**8.830**

As Demonstrações Financeiras completas com suas Notas Explicativas e o respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Castro, Serra, Nirdo - Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891

Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão - Edital de Convocação

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora da 3ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os Senhores Debenturistas a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada, em segunda convocação, no dia **20 de dezembro de 2017, às 14:30 hora**s, na sede da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 3, Edifício Villa Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação para não manutenção, nos termos da cláusula 5.1, alínea "i", subitens "i" e "ii", do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.", celebrado em 11 de março de 2014 e posteriormente aditado ("Escritura de Emissão"), de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), de, no mínimo, 1,2, e de índice de Patrimônio Líquido/Ativo Total, de, no mínimo 25%, apenas para a apuração que ocorrerá com base nas demonstrações financeiras relativas, exclusivamente, ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017. A comprovação da condição de Debenturista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante apresentação de documento de identidade, extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato. Neste caso, solicitamos o depósito do instrumento de procuração e dos documentos societários, na sede social da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 3, Edifício Villa Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, bem como o envio ao Agente Fiduciário no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, em até 1 (uma) hora antes do evento. São Paulo, 12 de dezembro de 2017. Roberto Junqueira Filho - Diretor Presidente.

Radiologia Clinica de Diagnosticos S/S Ltda

CNPJ/MF sob nº 00.627.404/0001-00

Reunião de Sócios - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores cotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2017, às 18 horas, e em segunda convocação, às 18:30h, na Rua das Bandeiras, nº 313, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** dissolução da sociedade; **b)** nomeação de liquidante e autorização para as providências necessárias. São Paulo, 8 de dezembro de 2017. **Flavio Mendes de Oliveira -** Sócio Administrador. (12, 13 e 14)

43ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011780-23.2014. 8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara CÍvel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodolfo César Milano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **NATHALIA DIAN MENDES DA SILVA**, CPF. 379.370.708-38, que **AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, lhe ajuizou uma **ação Monitória** objetivando o recebimento de R$16.505,08 (Jan/2014), oriundos do inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ou embargue a ação, ficando isenta de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão do mandato inicial em título executivo, sendo advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

16ª VC – Central. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS . PROCESSO Nº 0154161-76.2011. 8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **AUTO POSTO WILLIAMS LTDA.**, CNPJ 56.623.143/0001-04, **NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL CLÁUDIO RODRIGUES ROCHA** (CPF 079.008.349-31), que lhe foi proposta uma **ação de Despejo Por Falta de Pagamento** por parte de **DIVA MARIA DE MOURA D'ANGELO**, bem como contra Lucrécia Aparecida Tavares, objetivando o recebimento de R$ 66.654,00 (Junho/2011), oriundos da locação e demais encargos do imóvel comercial situado á Rua Catumbi, 371 - Brás, nesta Capital, a ser devidamente corrigido e atualizado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2017.

AGENDA DO EMPR@SÁRIO®

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

VENDA DE PRODUTO EM ÁREA INSALUBRE
Empresa do Ramo de Venda de Lubrificante (óleo de motor para veículo) que abre Filial dentro do Posto de Combustível tem que pagar Insalubridade e Periculosidade aos Funcionários? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

NO TÉRMINO DO CONTRATO DETERMINADO, O FUNCIONÁRIO TEM DIREITO À MULTA DE 40% SOBRE O FGTS?
Em se tratando de término de contrato a prazo determinado não há o pagamento da multa rescisória do FGTS.

DESCONTO DE DIFERENÇA DE CAIXA
Funcionária reconhece erro de diferença de caixa e concorda, por meio de carta por escrito, com o desconto em folha, não há previsão em contrato, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

RESCISÃO ANTECIPADA
Caso a empresa interrompa o contrato determinado, o que ela deve pagar ao funcionário? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

COMO PROCEDER ENQUANTO O REP - RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ESTIVER EM MANUTENÇÃO?
REP quebrado complica o expediente da empresa, mas é possível introduzir uso de controle de jornada por meio de papeleta conforme estabelece o art. 13 da Portaria MTPS 3.626/1991 para a assinalação de ponto enquanto o REP estiver no conserto, mas a empresa deve comunicar o fato por escrito ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

ENVIAR CAT COM ATRASO
Empresa que abre a CAT deve enviar carta ao INSS justificando o motivo do atraso? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

DESCONTO DO SALÁRIO NO AVISO PRÉVIO
Funcionário que recebe salário + comissão pediu demissão e não vai cumprir o aviso prévio. Como proceder com o cálculo do aviso prévio? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

• Eficiência • Qualidade • Confiança www.osfe-rnc.com.br

OSFE CONTÁBIL 35 anos

IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.imemo.com.br

50 anos ORCOSE Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 – www.orcose.com.br

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

capital-dez/17

© HÍFEN – todos os direitos reservados

ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP

PRESENCIAL E ON-LINE

BANCO inter

1º LEILÃO: 03/01/2018 - 14:00h - 2º LEILÃO: 04/01/2018 - 14:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: O escritório nº 601 – Tipo B, localizado no 6º pavimento do Edifício Trade Center Ipiranga, situado à Rua Leais Paulistanos, nº 334, esquina com a Rua Cipriano Barata, no 18º Subdistrito – Ipiranga, com a área privativa de 35,800m², a área comum de 43,516m², já incluída a área de 17,306m², relativa a uma vaga de garagem, localizada no subsolo, de uso comum, para acomodação de um veículo em local indeterminado, com auxílio de manobrista, perfazendo a área de 79,3162m² e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 2,9411%. O terreno, onde acha-se construído o referido Edifício, encerra a área de 717,16m². Av.6/133.039 – para constar que o Edifício Trade Center Ipiranga, atualmente é lançado pelos nºs 334 e 394 da Rua Leais Paulistanos. Imóvel objeto da Matrícula nº 133.039 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 03/01/2018, às 14:00 horas, e 2º Leilão dia 04/01/2018, às 14:00 horas. LOCAL: Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. DEVEDORES (A) FIDUCIANTES**: **MÁRCIA FUZII BABÁ**, brasileira, dentista, RG nº 9.500.311-32-SSP/SP, CPF nº 106.667.868-52, solteira, maior, residente em São Paulo/SP. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 343.115,47 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos) 2º leilão: R$ 259.664,77 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, e setenta e sete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Tramita em desfavor do Banco Inter S/A perante à 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP Ação nº 1029558-98.2017.8.26.0100. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11)2184-0900 / contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, 29/11/2017.

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - 3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA PENHA DE FRANÇA/SP. Edital de 1ª e 2ª Praças de Bens Imóveis e para intimação dos requeridos, **AURORA VARGAS MORENO** (CPF 127.509.208-09), **JOSÉ GERALDO DE FARIA** (CPF 401.657.878-72), **RAQUEL VARGAS DE FARIA** (CPF 166.884.078-25) e os interessados **JOSÉ CARLOS FRANCISCHINI** (CPF 006.205.638-77) e **MARIA SALETE BITTENCOURT FRANSCISCHINI** (CPF 010.890.188-27), seus cônjuges se casados forem e demais interessados, extraída dos autos da Ação de Execução de Sentença, **Processo de nº 0831316-39.2007.8.26.0006,** em trâmite perante a **3ª Vara cível do Fórum da Penha de França - Comarca da Capital/SP,** requerida por **CELIA REGINA MARTINS DA COSTA** (CPF 076.131.818-63) e **REINALDO MARTINS DA COSTA** (CPF 606.557.208-04). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br),** em condições que segue: **1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno e construção (conforme laudo de avaliação) situado no Jardim Patente, Bairro de São João Clímaco, Ipiranga, 18º Subdistrito, medindo 6,50m de frente para Rua Juvenal Vieira da Silva, nº 177 (conforme Av.2), antiga Rua Quatro, por 20,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 6,50m, confrontando de ambos os lados e fundos com que de direito. Área total de 133,25m² (conforme fls. 589 do laudo). **Contribuinte** nº 119.322.0006-0. **Matrícula 20.902 do 06º Cartório de registro de Imóveis de São Paulo. ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **R.14(22/10/1999)** Venda feita a José Carlos Francischini e Maria da Salete Bittencourt Francischini. **Av.16(10/12/2009)** Ação de despejo por falta de pagamento nº 006.99.283074-9, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, completada com agravo de instrumento nº 1.207.313-0/2, movida por Reinaldo Martins da Costa contra Aurora Vargas Moreno, verifica-se que foi declarada da ineficácia da transmissão registrada sob nº 14, por ter sido a mesma efetuada em evidente fraude à execução. **Av.17(10/12/2009)** Penhora expedida nos autos da ação de despejo por falta de pagamento nº 006.99.283074-9, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, completada com agravo de instrumento nº 1.207.313-0/2, movida por Reinaldo Martins da Costa contra Aurora Vargas Moreno, José Geraldo de Faria, Raquel Vargas de Faria. **BENFEITORIA: Conforme laudo de avaliação fls. 589:** sobre esse terreno assenta-se uma residência unifamiliar, geminada de um lado e constituída de um lado de 2 (dois) pavimentos. O pavimento térreo é constituído de garagem e, no seu corpo principal, de sala, lavado e cozinha. Na parte dos fundos desse pavimento há uma edícula que possui lavanderia, WC e área de serviço. Possui, ainda, na parte superior dessa edícula um terraço descoberto. No pavimento superior possui 3 (três) dormitórios e banheiro. A área total construída é de 146,00m². **Eventual necessidade de regularização da construção junto a Prefeitura e/ou Cartório de Registros de Imóveis Local, será de responsabilidade do arrematante. 2. AVALIAÇÃO TOTAL - R$ 581.732,20 (setembro/2017 conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP). 3. VISITAÇÃO -** Não há visitação. **4. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2018, às 14h15min, e termina em 02/02/2018, às 14h15min e; 2ª Praça começa em 02/02/2018, às 14h16min, e termina em 23/02/2018, às 14h15min. 5. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO -** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficam os requeridos, **AURORA VARGAS MORENO, JOSÉ GERALDO FARIA, RAQUEL VARGAS FARIA,** e os interessados **JOSÉ CARLOS FRANCISCHINI** e **MARIA SALETE BITTENCOURT FRANSCISCHINI,** seus cônjuges se casados forem e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 04 de outubro de 2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
TEL:(11)2184-0900 - www.zukerman.com.br
Av. Angélica,1996 - 6º andar - Higienópolis
São Paulo - CEP 01228-200

ZUKERMAN LEILÕES

17ª Vara Cível da Capital-SP 17º Ofício Cível da Capital-SP 17ª Vara Cível do Fórum Central Cível Comarca de São Paulo/SP. Edital de Citação com o prazo de 20 dias. Expedido no Processo de nº 1083597-50.2014.8.26.0100 na ação de Procedimento Comum Despesas Condominiais em trâmite na 17ª VC do Fórum Central Cível Comarca da Capital /SP ação esta movida por Condomí nio Edifício Garagem Florêncio de Abreu, em face de Elétrica Ferreira Ltda . A MM. Juíza de Direito da 17ªVC, do Foro Central Cível , Estado de SP, Dra. Adriana Brandini do Amparo, na forma da Lei, etc.Fazendo Saber a Elétrica Ferreira Ltda , CNPJ, 61.077.974.0001-95, que lhe foi proposta a ação de Procedimento , Comum (Despesas Condominiais), por parte do Condomínio Edifício Garagem Florêncio de Abreu CNPJ:54.199.351/0001-00, objetivando a cobrança de R$ 5.532,10 (Setembro 2014), a ser atualizada e acrescida de juros, custas e honorá rios. Dívida esta oriunda da ausência de pagamentos das despesas condomi niais ordinárias e ou extraordinárias e fundo de reserva, desde (10/08/2009) da unidade condominial de nº 144 parte integrante do condomínio autor. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Vossa Citação por Edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, considerando o requerido revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. SP, 14 de Setembro do ano 2017. **(09 e 12)**

DICAS DE COMUNICAÇÃO com J. B. Oliveira

Entendeu? ... Ou quer que eu desenhe?

Basta que a pessoa faça cara de "como é que é mesmo? " para que a outra sapeque essa perguntinha marota!

É fato inegável que uma explicação com ilustração fica bem mais fácil de ser assimilada. Não é sem razão que dizem os orientais que "uma figura vale mais do que mil palavras". É também indiscutível que se tivermos três opções diferentes de um mesmo livro, uma só com texto, outra com texto e gráficos e uma terceira com ilustrações, preferiremos a última.

Tenho dito, nos cursos e palestras de Oratória Moderna, que a ilustração – gráfica ou de palavras, como historietas, parábolas, fábulas e figuras alegóricas assemelhadas – funciona como janelas em um edifício. Um cômodo sem elas é pesado, sombrio. As janelas, por sua vez, dão-lhe iluminação e ventilação, tornando-o leve e agradável. Alerto, entretanto, para que o uso seja adequado e limitado: um prédio só com janelas nada tem de prático...

Nos dias atuais, sempre que nos deslocamos para lugares desconhecidos ou pouco conhecidos, usamos o *Waze* para ir apontando-nos o caminho, com indicações para seguir em frente, virar à direita ou à esquerda, dando ainda, por código de cores, orientações quanto à condições de maior ou menor intensidade de tráfego.

Embora, em princípio, todas as pessoas apreciem informações com ilustração, umas gostam mais do que outras, e isso está ligado ao seu Canal Neurolinguístico de Comunicação predominante.

A PNL – Programação Neurolinguística, conjunto de técnicas e procedimentos desenvolvido e metodizado por dois pesquisadores – John Grinder e Richard Bandler – da Universidade da Califórnia, nos diz que temos, todos, três canais neurolinguísticos distintos: sinestésico, auditivo e visual, com os quais nos conectamos com o mundo. Normalmente um deles prevalece sobre os demais, sobrepondo-se a eles sem, contudo, neutralizá-los. A característica do Visual é sua facilidade de assimilar e reter o que vê. Ao entrar em uma sala, num relance, grava detalhes, como localização de portas e janelas, tipo de equipamentos e objetos nela contidos, sua disposição, quantidade etc. Basta olhar um cartão de visitas e já identifica logotipo, cores, número do telefone e por aí afora. Usa palavras como "veja bem"; "é claro"; "é evidente" e semelhantes. Para os visuais, uma ilustração é uma bênção!

O Auditivo marca-se pela preferência por comunicações faladas. Se lhe derem uma instrução escrita, ele a lê e, em seguida pergunta: "o que é para eu fazer? " "Ora", vai ser a resposta, "Isso que você acaba de ler! ". Aprecia também informações detalhadas, que especifiquem números, quantidades, volumes etc. Sobre um carro, quer saber qual a capacidade do tanque de combustível, o espaço do porta-malas, quantos quilômetros faz por litro de combustível e por aí afora. Suas expressões prediletas são: "ouçam bem"; "ouvi dizer que..."; "você está escutando o que estou dizendo"...

Já para o Sinestésico, os sentimentos e sentidos dão a tônica, especialmente o olfato, o paladar e o tato. Ao chegar em casa, sente o cheiro do que se está cozinhando e lá vai pra cozinha, destampar as panelas... Gosta do calor humano, da proximidade física e do conforto. É daqueles que gostam de falar tocando no interlocutor – coisa que o Visual, por excelência, abomina! Não liga a mínima para a estética, mas valoriza o bem-estar e a tranquilidade. Escolhe para vestir as roupas que lhe dão mais conforto e bem-estar, sem se importar com a combinação das cores, que dificilmente se harmonizam. Usas frases como "Sinto que isso vai dar certo": "Minha sensação é a melhor possível"; "Isso tem um toque de realidade"; "Não deixe de pegar essa oportunidade" etc.

Pelo pouco aqui descrito, deu para concluir que a mulher, é, em princípio, muito mais visual que o homem! Num piscar d'olhos, ela vê, grava e retém e entende TUDO.

E ele? Entendeu? ... O quer que desenhe?

J. B. Oliveira é Consultor de Empresas, Professor Universitário, Advogado e Jornalista. É Autor do livro "Falar Bem é Bem Fácil", e membro da Academia Cristã de Letras. - www.jboliveira.com.br – jboliveira@jbo.com.br

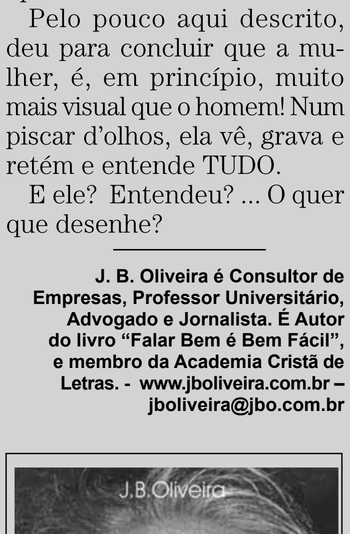

Serviço: Livro "Mostrando a Língua". Editora JBO. 163 páginas. Preço de capa: R$ 40,00. Valor especial de promoção: R$ 30,00. Pedidos exclusivamente pelo site www.jboliveira.com.br.

1ª VRP – Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1030108-98.2014.8.26.0100 (USUC 408). O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) **Banco Evolucionista S/A ou Banco Evolucionista do Brasil S/A ou Cia Melhoramentos e Urbanização Kiaja, Sabil Sociedade Administrativa de Bens Imóveis Limitada, Lucilene Lazaro Ramos Nobre, Marcos Ferreira Nobre, Motoshi Shikata**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Vincenzo Sasso e Rafael Vicente Antônio Sasso**, ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Sapopemba, nº 2.307 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 134,80 m², contribuinte nº 053.158.0015-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Diário, dinâmico e objetivo...

para você que não tem tempo a perder

Especializado em Publicidade Legal (Atas, balanços, editais e outros).

Empresas & Negócios

Acesse...

www.netjen.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/90CD-8E61-53E1-1309